

DEBATE

Licença-paternidade: quantos dias fazem justiça à necessidade de pais e filhos?

Pressionado pelo STF, Congresso Nacional discute ampliação do direito. Projeto de Lei da deputada Tábata Amaral (PSB/SP), apresentado em dezembro, propõe afastamento de um mês

» PRISCILA CRISPI

Quando nasce um bebê ou uma criança é adotada em uma família brasileira, as mães podem se afastar do emprego por um intervalo que varia de quatro a oito meses, a depender do regime de trabalho e de acordos estabelecidos com o empregador. Os pais, porém, usufruem de apenas cinco dias de licença — e corridos, não úteis. Em alguns casos, ela pode ser estendida por até 15 dias, para os trabalhadores de organizações que aderirem ao Programa Empresa Cidadã.

Por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) proferida no mês passado, o Congresso Nacional deve elaborar, nos próximos 18 meses, lei que regulamente a licença. Embora os parlamentares possam, em teoria, manter os cinco dias já praticados, articulações dentro das casas e também na sociedade pressionam pela ampliação desse direito.

Apresentado pela deputada Tábata Amaral (PSB/SP) na última quinzena de dezembro, o Projeto de Lei Nº 6216/2023 prevê a regulamentação da licença-paternidade em 30 dias, que podem ser estendidos a até 120 dias em caso de falecimento ou ausência da mãe por incapacidades físicas ou psicológicas, ainda que transitórias.

A licença poderá ser parcelada em dois períodos, sendo o primeiro obrigatoriamente usufruído após o nascimento ou a adoção da criança. Além disso, o PL prevê a criação do salário-paternidade, benefício similar ao salário-maternidade, atualmente concedido às trabalhadoras

Arquivo pessoal



Thyago Almeida com Théo, de 8 meses. O vigilante gostaria de ter passado ao menos um mês em casa com o bebê

autônomas pelo INSS.

“Uma coisa fundamental para a gente fazer a mudança cultural necessária sobre o lugar ocupado pelos pais na criação de seus filhos é a licença-paternidade. Atualmente, ela é 24 vezes menor do que a licença-maternidade.

Já passou da hora de a gente fazer essa pauta avançar por duas razões principais: uma delas é a igualdade que buscamos, também no mercado de trabalho, entre homens e mulheres. E a outra, tão importante quanto, é o vínculo, entre os pais e seus filhos”, disse a autora do projeto em seu

perfil nas redes sociais.

O PL é resultado das discussões travadas em um grupo de trabalho da Câmara dos Deputados, coordenado por Tábata e por Amanda Gentil (PP/MA) e composto por parlamentares de diferentes partidos, além de representantes da sociedade, governo e iniciativa privada.

Outras propostas tramitam pela casa, como o Projeto de Lei 1974/21, dos deputados Sâmia Bomfim (PSOL-SP) e Glauber Braga (PSOL-RJ), parado na Comissão de Saúde desde 2022, que prevê 180 dias de licença parental, que podem ser partilhados, conforme decidirem, por mães, pais ou qualquer pessoa que seja a referência de cuidado da criança.

Tempo ideal

Ana Carolina Caputo Bastos, membro da CoPai, coalizão formada por diversas organizações que defendem a licença estendida e obrigatória, compôs o GT da Câmara dos Deputados e fez sustentação como Amicus Curiae durante o julgamento do STF sobre o tema, ou seja, participou do processo com a função de fornecer subsídios à corte.

A advogada explica que as entidades que defendem a causa chegaram a um consenso sobre um período ideal para o afastamento dos pais, baseado em evidências científicas, estudos econômicos e exemplos de sucesso de outros países. “Mas não queremos trazer isso agora porque não queremos ser idealistas demais. Sabemos que nossa realidade é sair de cinco dias para alguma coisa. Para que a gente possa influenciar o debate no Congresso,